



PPG-CiAC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
E CONSERVAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS MACAÉ

O Prof. Fabio Di Dario, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPG-CiAC/UFRJ - *campus* Macaé), faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para seleção de Bolsista de Pós-doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), segundo as normas da Portaria CAPES 86, de 03 de julho de 2013:

### **I. Do Número de Vagas e Período de Inscrição**

- I.1. Será destinada uma vaga para esta seleção;
- I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único;
- I.3. Período de inscrição para a seleção da Bolsa de Pós-Doutorado: 08/04/2016 a 13/04/2016.

### **II. Dos Candidatos Aptos a se Inscreverem para o Processo Seletivo Simplificado**

Os candidatos deverão ser portadores de título de Doutor, quando da implementação da bolsa (Abril de 2016), obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação. Demais requisitos e atribuições dos candidatos devem se adequar às normas da Portaria CAPES 86, de 03 de julho de 2013.

### **III. Da Inscrição e Documentação**

Ao se inscrever para o processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos à Secretaria do PPG-CiAC:

- III.1. Ficha de Inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas de seleção (conforme modelo - Anexo I);
- III.2. Cópia do diploma de Doutorado em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor;
- III.3. *Curriculum vitae* (formato lattes completo);
- III.4. Memorial resumido enfatizando as atividades de maior relevância desenvolvidas até a presente data e perspectivas de atuação em pesquisa, ensino e extensão no PPG-CiAC (ver item VI);
- III.5. Projeto de Pesquisa (mínimo 5 páginas) a ser desenvolvido vinculado ao PPG-CiAC, enfatizando a inserção de suas atividades científicas em uma ou mais linhas de pesquisa atualmente desenvolvidas no Programa;

III.6. Carta de recomendação assinada por docente atualmente credenciado no PPG-CiAC, que ficará responsável pela supervisão de todas as atividades do Bolsista durante a vigência da Bolsa.

#### **IV. Do Local, Horário, Forma de Inscrição**

IV.1. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do PPG-CiAC, de sexta-feira dia 08/04/2016 até quarta-feira dia 13/04/2016 entre 9:00 e 16:00 no **Núcleo em Ecologia e Desenvolvimento Socioambiental de Macaé (NUPEM/UFRJ)** - Av. São José do Barreto 764 (atrás do Centro de Convenções), Bairro São José do Barreto, Macaé-RJ - **ou pelo e-mail [ppgciac@nupem.ufrj.br](mailto:ppgciac@nupem.ufrj.br)**, anexando a documentação descrita no item III nos formatos .doc, .pdf e/ou .jpg. No caso de inscrição por e-mail, recomenda-se que o candidato entre em contato com a Secretaria do PPG-CiAC por telefone (22-21413951) para confirmar o recebimento dos documentos.

#### **V. Do Local e Data de Realização do Processo Seletivo**

V.1. O processo seletivo ocorrerá no Núcleo em Ecologia e Desenvolvimento Socioambiental de Macaé, Universidade Federal do Rio de Janeiro, situado à Av. São José do Barreto 764, São José do Barreto, Macaé-RJ, na seguinte data e horários:

Dia 14/04/2016 (9:00-12:00h): Análise do currículo

Dia 14/04/2016 (a partir de 13:00 horas): Análise de Memorial, Projeto e Carta de Recomendação

#### **VI. Das Etapas do Processo de Seleção**

VI.1. O processo de seleção será conduzido por Comissão nomeada pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC, e constará das seguintes etapas:

**i. Análise de Currículo - (eliminatória e classificatória)**

**ii. Análise do Memorial - (eliminatória e classificatória)**

**iii. Análise do Projeto e Carta de Recomendação - (eliminatória e classificatória)**

i. Os currículos deverão ser fornecidos conforme Plataforma lattes. Será analisada a experiência prévia do candidato em pesquisa e inovação. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) na Análise do Currículo.

ii. Memorial: será analisada a experiência em pesquisa científica, bem como as perspectivas de atuação no PPG-CiAC, incluindo: a) informações que demonstrem inserção efetiva ou potencial do candidato em um ou mais grupos de pesquisa existentes no Programa; b) perspectivas de geração de Produção Intelectual em parceria com docentes e discentes do Programa. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) na Análise do Memorial.

iii. O projeto de pesquisa será analisado dando ênfase à viabilidade de execução do plano proposto, seus méritos científicos, e sua inserção em uma ou mais linhas de pesquisa atualmente

desenvolvidas por docentes credenciados no programa, ao qual o Bolsista estará diretamente vinculado e integrado. Será analisada também a inovação científica que o projeto pretende gerar e seu potencial de publicação e divulgação. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) no Projeto e Carta de Recomendação.

## **VII. Classificação e número de vagas**

VII.1. Candidatos que atingirem a nota mínima nas duas etapas da seleção serão considerados aptos a obter uma Bolsa PNPd do PPG-CiAC, respeitando-se a ordem de classificação.

VII.2. Apenas uma vaga será fornecida.

VII.3. A convocação dos candidatos aprovados seguirá a ordem de classificação, no caso de desistências.

## **VIII. Divulgação dos Resultados**

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no mural da Secretaria do PPG-CiAC a partir do dia 14/04/2016. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [ppgciac@nupem.ufrj.br](mailto:ppgciac@nupem.ufrj.br)

## **IX. Recursos**

A interposição de recursos será aceita até as 12:00h (meio dia) de 15/04/2016 e deverá ser efetuada através de carta consubstanciada assinada pelo candidato, entregue pessoalmente na Secretaria do PPG-CiAC, ou enviada para o e-mail [ppgciac@nupem.ufrj.br](mailto:ppgciac@nupem.ufrj.br)

## **X. Vigência e Renovação da Bolsa**

O período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovado por mais um ano mediante apresentação de Relatório Científico e de Atividades que demonstre produção científica/intelectual de relevância para o PPG-CiAC.

## **XI. Casos Omissos**

Casos omissos serão avaliados pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC.

**ANEXOS - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)**

**ANEXO I. - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E CONSERVAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, *CAMPUS* MACAÉ**

**Nome completo:**

**RG:**

**Data de Emissão:**

**Org. Emissor/UF:**

**CPF:**

**Data nascimento:**

**Naturalidade:**

**Nacionalidade:**

**Estado Civil:**

**Sexo:**

**Passaporte (se estrangeiro):**

**Endereço Residencial:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**UF:**

**CEP:**

**Cx. Postal:**

**Telefone (DDD):**

**e-mail:**

**Pessoa para contato urgente (fone):**

**Possui vínculo empregatício?**

**SIM\_\_ NÃO\_\_**

**Modo de inscrição: e-mail\_\_ Presencial\_\_**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

---

**Assinatura do Candidato**